



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANGELINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE RELOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO**  
**MAGISTÉRIO Nº 001/2018**

*O Prefeito do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna Público que realizará processo Permanente de Relotação/Remoção de Servidores Efetivos do Magistério, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.*

A Prefeitura Municipal de Angelina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que realizará Processo de Relotação/Remoção de Servidores Efetivos do Magistério, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, regidos pela Lei Complementar n 22/2013, de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

1. O membro efetivo do Magistério, interessado na relotação/remoção deverá, nos prazos e condições deste edital, encaminhar Requerimento de Inscrição, nos termos do presente edital, pedindo a relotação/remoção, entregar o requerimento junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no período de 16 de janeiro a 24 de janeiro de 2018 até as 17h00min.
2. Poderá participar da relotação o servidor efetivo do magistério, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, que:

- I - ocuparem cargos idênticos e a mesma jornada de trabalho;
- II - estiverem no efetivo exercício da função;
- III - não estejam respondendo processo administrativo disciplinar;
- IV - não estejam em processo de readaptação;
- V - não se encontrem em situação funcional que permita sua aposentadoria, compulsória ou voluntária, nos 03 (três) anos seguintes, contados do primeiro dia útil do segundo mês subsequente a protocolização do requerimento;
- VI - não esteja cumprindo estágio probatório;
- VII - não tenha sido, nos dois anos anteriores a data do requerimento, removido por permuta;
- VIII - não tenha sofrido, nos dois anos anteriores a data do requerimento, qualquer espécie de penalidade administrativa.

3. Para classificação será observado o Art. 44 da Lei Complementar N 22/2013, onde versa “ Na hipótese da existência de mais servidores interessados do que vagas da unidade da Secretaria Municipal de Educação requerida será realizado processo seletivo interno para a remoção a pedido, assegurada a preferencia pelo servidor com mais tempo de serviço no cargo de carreira”.

4. Da Relação de Vagas para Relotação/Remoção:

- Núcleo de Educação Municipal José João Heck – 02 vagas:

Vaga 1	1º. Ano	Vespertino
Vaga 2	4º. Ano	Matutino

- Vagas na Educação Infantil para Recreação

Vaga 3	CMEI Rio Novo (5h)	Vespertino
	CMEI Barra Clara (5h)	Vespertino
	CMEI Rio Fortuna (5h)	Vespertino

Vaga 4	CMEI Rio Novo (5h)	Matutino
	CMEI Barra Clara (5h)	Matutino
	CMEI Fatura (5h)	Vespertino

Vaga 5	CMEI Coqueiros	Matutino
	CMEI Coqueiros	Vespertino
	CMEI Chapeuzinho Vermelho	Matutino

5. O Resultado do presente processo será divulgado no dia 29/01/2018 através de publicação no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Angelina.

6. Das Disposições Gerais

6.1 Os efeitos legais deste Edital terão vigência no decorrer do ano letivo de 2018;

6.2 A relocação/remoção do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.3 Os casos omissos e os atos decorrentes deste processo serão homologados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Rosi Meri da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Angelina, 16 de janeiro de 2018.

**ANEXO I – EDITAL Nº 01/18**  
**REQUERIMENTO DE RELOTAÇÃO**

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)</b>
Nome:
Matrícula:
Cargo/Unidade Escolar:
Lotação 1:
Lotação 2:

**2. REQUERIMENTO**

Venho, perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto requerer remoção/relocação com o objetivo de integralizar a jornada de trabalho de 20 horas semanais na seguinte lotação:

Lotação:
----------

<b>3. VAGA</b>
Nome do(a) titular(a):
Matrícula:
Cargo/Unidade Escolar:
Motivo:
Por ser expressão da verdade firmo o presente.
Nestes Termos, Pede Deferimento.
Data: ___/___/___
Assinatura do(a) servidor(a):

**Uso Exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Recebido em:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Por:

Parecer: